

1 CURRÍCULO MÍNIMO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
2 E A APROPRIAÇÃO DA HISTÓRIA  
3 E CULTURA AFRO-BRASILEIRA PELOS ALUNOS

4 *Márcia Aparecida de Souza Parreira* (INFES/UFF)  
5 [marciaapingles@gmail.com](mailto:marciaapingles@gmail.com)  
6 *Ana Isabel Ferreira de Magalhães* (INFES/UFF)  
7 [anaisabelfm2007@yahoo.com.br](mailto:anaisabelfm2007@yahoo.com.br)

8  
9 RESUMO

10 Este estudo busca promover uma reflexão sobre as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008  
11 e o *Currículo Mínimo de Língua Portuguesa do Estado do Rio de Janeiro*, procura de-  
12 monstrar que no *Currículo Mínimo*, que é o documento norteador da disciplina língua  
13 portuguesa, estão presentes habilidades e competências a serem desenvolvidas que se  
14 relacionam com a promoção das culturas africanas e afro-brasileira. O *Currículo Mí-  
15 nimo de Língua Portuguesa do Estado do Rio de Janeiro* de língua portuguesa aponta,  
16 dentro dos eixos leitura, uso da língua e produção textual, habilidades vinculadas a es-  
17 sa temática e que devem ser trabalhadas pelas distintas séries do ensino fundamental e  
18 médio, durante os bimestres. Parte-se do princípio de que é função da escola propiciar  
19 a construção identitária dos sujeitos afrodescendentes e de que a linguagem tem um  
20 papel imprescindível para a socialização desses e para a constituição das suas subjeti-  
21 vidades, já que existem distintas possibilidades de aplicações dos universos linguísti-  
22 cos.

23 **Palavras chaves:** Lei 10.639/03. Língua portuguesa. Currículo mínimo.

24  
25 **1. Introdução**

26 Apesar da temática da inclusão social, discriminação, preconceito  
27 e racismo não ser nova no Brasil, a tão esperada ‘igualdade’ ainda não é  
28 realidade e a escola tem sido durante décadas um dos espaços mais afeta-  
29 dos pelas desigualdades étnico-raciais e sociais, sendo grande o desafio  
30 do professor para intervir nesse contexto.

31 Nesse estudo traça-se uma reflexão sobre a possibilidade de traba-  
32 lho a ser desenvolvido pelos professores de língua portuguesa a partir das  
33 competências e habilidades sugeridas pelo *Currículo Mínimo de Língua  
34 Portuguesa do Estado do Rio de Janeiro* e as leis 10.639/2003 e  
35 11.645/2008. Busca-se demonstrar como questões que se relacionam  
36 com a história e cultura africana e afro-brasileira são tratadas pela disci-  
37 plina língua portuguesa, que se orienta pelo *Currículo Mínimo do Estado*

1 *do Rio de Janeiro*, que é o documento norteador usado por todas as esco-  
2 las estaduais.

3 Em 2011 a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro  
4 (SEEDUC-RJ) iniciou a elaboração do *Currículo Mínimo do Estado do*  
5 *Rio de Janeiro*, documento que regulamenta as competências e habilida-  
6 des, que devem fazer parte dos planos de curso e aulas das disciplinas  
7 que compõem as áreas do conhecimento linguagens códigos e suas tec-  
8 nologias (língua portuguesa, literatura, língua estrangeira moderna/inglês  
9 e espanhol, educação física e arte); matemática e suas tecnologias; ciên-  
10 cias da natureza e suas tecnologias (biologia, física e química) e ciências  
11 humanas e suas tecnologias (história, geografia, sociologia e filosofia).

12 Muitas habilidades e competências referentes ao *Currículo Míni-*  
13 *mo de Língua Portuguesa* abordam questões ligadas às leis 10.639/2003  
14 e 11.645/2008, nesse estudo buscaremos observá-las.

15 A proposta do *Currículo Mínimo* proporciona que conteúdos rela-  
16 cionados à história e cultura afro-brasileira possam ser trabalhados pela  
17 disciplina língua portuguesa durante todo o ano letivo e não apenas como  
18 uma lembrança em determinada data. O que favorece o entendimento dos  
19 discentes sobre a temática em questão e pode propiciar outra leitura sobre  
20 o afrodescendente e sua história.

21

## 22 **2. O currículo mínimo e a lei 10639/03**

23 A discussão que será feita partirá do entendimento dos objetivos  
24 do *Currículo Mínimo do Estado do Rio de Janeiro*, discutindo como ele  
25 surgiu e suas pretensões.

26 Em seguida, será apresentada a proposta da lei 10693/03, o arca-  
27 bouço legal que conduz à exploração dos conteúdos voltados ao estudo  
28 da história e cultura afro-brasileira.

29 Por fim apresentará as habilidades e competências sugeridas pelo  
30 *Currículo Mínimo de Língua Portuguesa* que se relacionam com a propo-  
31 posta das leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

32

### 1 3. Lei 10639/03

2 Em 2003, com a *Lei 10.639* passou a ser obrigatório, nos estabele-  
3 cimentos de ensino fundamental e médio oficiais e particulares, o ensi-  
4 no sobre história e cultura afro-brasileira, abordando

5 o estudo da história da África e dos africanos; a luta dos negros no Brasil; a  
6 cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resga-  
7 tando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política per-  
8 tinentes à história do Brasil. (BRASIL, 2003. Lei 10.639/2003, Art. 26)

9 Um pouco mais tarde, em 20 de julho de 2010 o *Estatuto da*  
10 *Igualdade Racial, Lei nº 12.288* vem consolidar esse avanço e corroborar  
11 para a luta daqueles que sofrem preconceito ou discriminação em função  
12 de sua etnia, raça e/ou cor. Dentre outras, o *Estatuto* garante à população  
13 afro-brasileira o direito de participar de atividades educacionais e cultu-  
14 rais que busquem a valorização da sua herança cultural, o desenvolvi-  
15 mento de ações afirmativas e a implementação de políticas públicas para  
16 o fortalecimento da juventude negra brasileira. (BRASIL, 2010)

17 Foi um grande avanço apesar de que a preocupação com a inser-  
18 ção da cultura afro nas escolas, pode ser observada em legislações anteri-  
19 ores. Na *Constituição Federal* de 88, o Art. 5º determina que “Todos são  
20 iguais perante a lei”. A *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*, ratifican-  
21 do a constituição, já determinava que “o ensino da história do Brasil le-  
22 vará em conta as contribuições das diferentes etnias para a formação do  
23 povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africana e euro-  
24 peia”. (Art. 26, §4º)

25 Após aprovação da Lei 10639/03, há alteração neste artigo da *Lei*  
26 *de Diretrizes e Bases da Educação* que passa a contar com a seguinte re-  
27 dação, no parágrafo 2º:

28 Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos in-  
29 dígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar,  
30 em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.  
31 (BRASIL, 2008. Lei nº 11.645/ 2008)

32 A obrigatoriedade do estudo da história e cultura africana e indí-  
33 gena passa então a ser observada também na atual *Lei de Diretrizes e Ba-*  
34 *ses da Educação*.

35 Outro documento que aborda a expectativa da construção da cida-  
36 dania em uma sociedade pluriétnica e pluricultural, e apresenta a neces-  
37 sidade de se conhecer a diversidade do patrimônio etnocultural brasileiro  
38 para que se tenham atitudes de respeito com as pessoas e grupos que a

1 compõem, reconhecendo a diversidade cultural como um direito dos po-  
2 vos e elemento de fortalecimento da democracia, são os *Parâmetros Cur-*  
3 *riculares Nacionais*, elaborados pelo Ministério da Educação (MEC). A  
4 questão é tratada na temática pluralidade cultural. (BRASIL. PCN, 1997)

5 Na perspectiva da valorização das diversas culturas presentes na  
6 constituição do Brasil como nação e no reconhecimento da sua contribui-  
7 ção no processo de constituição da identidade brasileira, os Parâmetros  
8 também observam que o estudo sobre o continente africano é de extrema  
9 relevância como fator de informação e de formação voltada para a valo-  
10 rização dos descendentes daqueles povos. (BRASIL. PCN, 1997)

11 A aprovação da *Lei 10639/03* foi uma grande vitória e contribuiu  
12 para a aceitação das *Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações*  
13 *Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana e Afro-*  
14 *Brasileira pelo Conselho Nacional de Educação*.

#### 15 16 **4. O currículo mínimo**

17 Com o objetivo de nortear o desenvolvimento das práticas peda-  
18 gógicas e educacionais, atender aos docentes de forma interdisciplinar e  
19 contextualizada, levando em conta as propostas de inclusão, respeito à  
20 diversidade, utilização das novas mídias, entre outros, é que em 2011, a  
21 SEEDUC-RJ desenvolveu os currículos mínimos destinados aos anos fi-  
22 nais do ensino fundamental e ao ensino médio regular, nos seguintes  
23 componentes: matemática, língua portuguesa/literatura, história, geogra-  
24 fia, filosofia e sociologia.

25 Após revisão do *Currículo Mínimo* das seis disciplinas já mencio-  
26 nadas, foi elaborado o currículo mínimo de outras seis disciplinas, a sa-  
27 ber: ciências/biologia, física, química, língua estrangeira, educação física  
28 e arte.

29 E em 2012, as escolas estaduais começaram a utilizar o currículo  
30 mínimo, já composto pelas doze disciplinas da *Base Nacional Comum*  
31 *dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio Regular*, daquele perí-  
32 odo.

33 Estes segmentos ou modalidades de Ensino foram priorizados, pe-  
34 las necessidades, urgências de padronizar o ensino. Um pouco mais tar-  
35 de, ainda no ano de 2012, foram laborados os currículos mínimos especí-

1 ficos para as turmas de educação de jovens e adultos, ensino médio nor-  
2 mal – formação de professores.

3 Observa-se que as habilidades e competências sugeridas pelo Cur-  
4 rículo Mínimo foram organizadas no respectivo documento norteador de  
5 forma a favorecer o estudo da história e cultura da África atendendo a *Lei*  
6 *10639/03* e a *Lei 11.645/08*. Apresenta-se a seguir a proposta para a dis-  
7 ciplina língua portuguesa que se relaciona com as citadas leis.

### 8

### 9 **5. O currículo mínimo de língua portuguesa em consonância com as**

### 10 **leis 10639/03 e 11.645/08**

11 Os quadros abaixo demonstram as habilidades e competências que  
12 deverão ser trabalhadas em distintos anos de escolaridade do ensino fun-  
13 damental e médio durante os bimestres:

14 QUADRO I

| Bimestre | Ano de escolaridade | Competências e Habilidades   |
|----------|---------------------|--|
| 4º       | 7º                  | Reconhecer, nas receitas oriundas de países lusófonos africanos, as variações de linguagem, destacando palavras desconhecidas e/ou pouco usadas no Brasil. |

15 QUADRO II

| Bimestre | Ano de escolaridade | Competências e Habilidades  |
|----------|---------------------|---|
| 2º       | 9º                  | Reconhecer a importância do conto oral para o povo indígena e o africano. |

17 QUADRO III

| Bimestre | Ano de escolaridade | Competências e Habilidades   |
|----------|---------------------|--|
| 1º<br>4º | 2º                  | – Identificar nas obras literárias estereótipos e discriminações quanto à presença negra e indígena.<br>– Reconhecer a abordagem de temas universais na produção literária do negro brasileiro |

18 QUADRO IV

| Bimestre | Ano de escolaridade | Competências e Habilidades   |
|----------|---------------------|--|
| 3º       | 3º                  | – Reconhecer as principais tendências e temáticas das produções literárias indígenas e africanas, relacionando-as à produção brasileira contemporânea.<br>– Analisar a produção literária do período colonial e pós-colonial, distinguindo conceitos de negritude e africanidade.<br>– Analisar o ideal de liberdade e valorização da identidade na- |

|  |   |
|--|---|
|  | <p>cional nas literaturas africanas de língua portuguesa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Reconhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural pelo estudo das lendas indígenas e -africanas.</li> <li>– Identificar recursos estilísticos próprios dos textos africanos e indígenas.</li> <li>– Identificar os provérbios africanos como histórias-sínteses que traduzem uma moral.</li> <li>– Identificar marcas linguísticas e recursos expressivos usados pelo autor que traduzam elementos da cosmovisão africana e indígena: concepção de universo, de vida e de sociedade.</li> <li>– Escrever texto dissertativo-argumentativo sobre a participação do negro e do indígena na formação do Brasil, considerando aspectos do passado e do presente.</li> </ul> |
|--|---|

1 Fonte: <http://conexaoescola.rj.gov.br/curriculo-basico/lingua-portuguesa-literatura>

2 Vê-se, então que os conteúdos que devem ser trabalhados pelos  
3 professores de língua portuguesa e seus alunos estão em consonância  
4 com os preceitos legais que visam proporcionar a inserção da cultura afro  
5 nas escolas.

6  
7 **6. Considerações finais**

8 Este estudo procurou demonstrar como os conteúdos curriculares  
9 trabalhados em língua portuguesa no ensino fundamental e médio estão  
10 em consonância com a proposta curricular das leis 10639/2003 e  
11 11.645/2008.

12 A possibilidade de trabalho oferecida pelo *Currículo Mínimo* vem  
13 ao encontro da necessidade de propostas curriculares que objetivam um  
14 trabalho com políticas educacionais volvidas para a superação do racis-  
15 mo.

16 Entende-se que o trabalho voltado para a valorização dos afrodes-  
17 cendentes que tanto contribuíram para o crescimento do Brasil pode pro-  
18 piciar outra leitura a respeito desses sujeitos.

19 Pois as escolas ainda têm maior facilidade em trabalhar com o  
20 modelo tido como dominante, implantado pelos portugueses. Esquecem  
21 que o Brasil é um país que apresenta como particularidade distinta a ri-  
22 queza de sua diversidade, e que essa é consequência do processo históri-  
23 co que envolveu diversas culturas. Vive-se em um país em que grande  
24 maioria dos educandos, principalmente os da camada social mais pobre,  
25 sai das escolas antes mesmo da conclusão do ensino fundamental, por  
26 não se identificarem com uma instituição que ainda segue padrões arcai-

1 cos, que não valoriza a diversidade étnico-cultural da formação de nosso  
2 país, o que por vezes resulta em elevados índices de repetência e evasão.

3 É necessário que os docentes se conscientizem de que o trabalho  
4 pedagógico voltado à valorização e conscientização sobre a história e  
5 cultura afro-brasileira, com vistas ao respeito às diversidades e ao com-  
6 bate ao preconceito e ações discriminatórias e excludentes, podem fazer a  
7 diferença na formação da criança ou adolescentes confiados às escolas,  
8 futuros cidadãos que irão dar continuidade à história do país.

## 10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

11 BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Dis-  
12 ponível em:

13 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>.

14 Acesso em: 29-06-2015.

15 BRASIL. *Lei nº 12.288*, de 20 de junho de 2010. Institui o Estatuto da  
16 Igualdade Racial; altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989; 9.029,  
17 de 13 de abril de 1995; 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de  
18 novembro de 2003. Disponível em:

19 <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-)

20 [2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm)>.

21 BRASIL. *Lei Federal nº 10.639*, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei  
22 n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da  
23 educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a  
24 obrigatoriedade da temática história e cultura afro-brasileira, e dá outras  
25 providências).

26 BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretri-  
27 zes e bases da educação nacional. Disponível em:

28 <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em:

29 29-06-2015.

30 BRASIL. *Lei 11.645*, de 10 de março de 2008. Dá nova redação ao Art.  
31 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretri-  
32 zes e bases da educação nacional. Disponível em:

33 <[http://www.neppdh.ufrj.br/ole/textos/er\\_escolas\\_publicas.doc](http://www.neppdh.ufrj.br/ole/textos/er_escolas_publicas.doc)>. Acesso

34 em: 19-06-2015.

35 BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais*. Pluralidade Cultural, 1997.

1 RIO DE JANEIRO. *Currículo mínimo*: língua portuguesa. Rio de Janeiro:  
2 Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, 2013